



Prefeitura de Timbó

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2025 - FMS

INTERESSADO: ARMANDO CESAR PAES LOUREIRO, inscrito no CPF sob o nº 004.464.839-15

Às dezesseis horas e quarenta minutos do décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025), o Agente de Contratação designado pela Portaria n. 26, de 08 de janeiro de 2025, procedeu à análise dos documentos constantes do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025 FMS**.

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Descrição do objeto: <ul style="list-style-type: none">Documento de Formalização de DemandaTermo de ReferênciaCertidão de Regularidade do ObjetoJustificativa de dispensa de ETP	Art. 72 inciso I da Lei nº 14.133/21. Art. 18 inciso I e II da Lei nº 14.133/21.
Declarações orçamentárias: <ul style="list-style-type: none">Declaração de Adequação da Despesa com a LOA, LDO e PPADeclaração de Impacto Orçamentário e Financeiro	Art.11, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. Art. 72 inciso IV da Lei nº 14.133/21. Art. 16, caput, II, da Lei Complementar n.101/00. Art.17 da Lei Complementar n.101/00.
Justificativa formal do motivo característico da inexigibilidade	Art. 74 da Lei nº 14.133/21.
Razão da escolha do fornecedor ou executante	Art. 72 inciso VI da Lei nº 14.133/21.
Estimativa/Justificativa do preço/ Avaliação Imobiliária	Art. 72 inciso II e VII da Lei nº 14.133/21.
Orçamento/Proposta de preços	Art. 59 da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Art. 68 inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Art. 68 inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Municipais (Timbó)	Art. 68 inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Art. 68 inciso V da Lei nº 14.133/21.
Certidão de Recuperação Judicial	Art. 69 inciso II da Lei nº 14.133/21.
Matrícula do imóvel	Art. 68 inciso II da Lei nº 14.133/21.





Prefeitura de Timbó

Declarações obrigatórias, Declaração art. 14 Lei nº 14.133/21

Art.7º, XXXIII, da
Constituição Federal. Art.
63 inciso I da Lei nº 14.133/21.

Da análise destes documentos, observa-se que o interessado **ARMANDO CESAR PAES LOUREIRO**, portador do CPF sob o nº 004.464.839-15 apresentou documentos regulares, sendo que o Agente de Contratação que subscreve a declara **HABILITADO** neste procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 164, inciso I da Lei n. 14.133/21, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC). Nada mais havendo, encerro, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JORGE MATEUS MARCHETTI JUNIOR
Agente de Contratação.